



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL PRPPG Nº 18/2022

CONVOCAÇÃO - VAGAS REMANESCENTES

RESOLUÇÃO CNRMS Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Conforme estabelece a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021, tendo como base a deliberação ocorrida na 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde de 2023, e considerando o disposto nos autos do Processo SEI/MEC nº 23000.011844/2023-86, disciplinando, em seu artigo 1º e Parágrafo Único, abaixo reproduzidos:

Art. 1º Autorizar as instituições devidamente credenciadas e com programas autorizados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, a abrir processo seletivo extemporâneo em Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional em Saúde, no âmbito dos programas Pró-Residência, para ingresso de residentes a partir do segundo semestre de 2023, na forma do disposto no anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. Instituições com processos seletivos vigentes e candidatos aprovados poderão realizar o aproveitamento de candidatos em lista de espera para preenchimento das vagas homologadas pelo Programa Pró-Residência.

Considerando candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 18/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da UNIFAL-MG, ficam convocadas para matrícula, no prazo de ... (definir o período):

CATEGORIA PROFISSIONAL NUTRIÇÃO

Inscrição	Nome da Candidata	Pontuação Final	Classificação
4070	Mayra Marcela Ribeiro Simião	13,67	2º

CATEGORIA PROFISSIONAL FISIOTERAPIA

Inscrição	Nome da Candidata	Pontuação Final	Classificação
4074	Ana Lara Castro Rodrigues	12,03	2º

Sobre a matrícula estabelece o EDITAL PRPPG Nº 18/2022:

13. Da Matrícula

13.1. A convocação para a matrícula respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes neste Edital, de acordo com o item 1, bem como a confirmação de disponibilidade de concessão de bolsas pelo Ministério da Educação para os profissionais residentes Turma 2023-1. O Aviso de Convocação, que obedecerá a classificação dos candidatos por categoria profissional, estará disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNIFAL-MG <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

Sobre a documentação a ser inserida no sistema de inscrições da UNIFAL-MG, estabelece o EDITAL PRPPG Nº 18/2022:

16. O (A) Candidato (a) classificado (a) para a vaga de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG deverá enviar para a matrícula, os seguintes documentos digitalizados legíveis, através do sistema de inscrições da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/>:

- a) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Foto 3x4;
- d) Carteira de Identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil [SSP/PC]). Não será aceita, dentre outros, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- h) Inscrição no Conselho de Classe;
- i) Comprovante de situação cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- j) Número de PIS/PASEP;

...

Alfenas, 21 de julho de 2023.

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021291** e o código CRC **72606736**.